



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 2241

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria nº 072/2020** - Concede abono pecuniário a servidora senhora Eliege Catute Batista e dá outras providências.
- **Portaria nº 073/2020** - Exonerar a Sra. Eliege Catute Batista do cargo de chefe de setor de projetos e dá outras providências.
- **Portaria nº 074/2020** - Concede férias a servidora Srª Raquel dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria nº 075/2020** - Torna sem efeito a portaria de nº 233/2019 de 05 de novembro de 2019 e dá outras providências.
- **Portaria nº 076/2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de chefe de divisão de benefícios e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 072/2020

Concede Abono Pecuniário a Servidora Senhora **ELIEGE CATUTE BATISTA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 189, § 2º, da Lei Complementar Nº 1057 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Pecúnia a Servidora Senhora **ELIEGE CATUTE BATISTA**, concursada na função de Auxiliar de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2002/2007 a ser gozada nos meses de Dezembro de 2019, Janeiro e Fevereiro de 2020, conforme Ficha Financeira (anexa).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 02 de Março de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgserviciodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 073/2020

Exonerar A Sra. Eliege Catute Batista
do Cargo de Chefe De Setor De
Projetos e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 40, Incisos I e VI da Lei Complementar nº 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sra. **ELIEGE CATUTE BATISTA**, portador do CPF/MF 013.076.975-71, do Cargo de **Chefe de Setor de Projetos**, nomeada através da Portaria nº 206/2019 de 06 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 02 de Março de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: adm-governodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 074/2020

Concede Férias a Servidora Sr^a
RAQUEL DOS SANTOS e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei Complementar 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Sr^a **RAQUEL DOS SANTOS**, concursada na Função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 03 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03 de JANEIRO de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 05 de Março de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgestoraodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 075/2020

Torna sem efeito a portaria de Nº
233/2019 de 05 de Novembro de
2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria 233/2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de Novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, em 12 de março
de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário de Administração
Dec. Nº 002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 076/2020

Dispõe sobre a nomeação para o
Cargo de Chefe de Divisão de
Benefícios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. **ELIEGE CATUTE BATISTA**, portadora do CPF/MF 013.976.975-71, para ocupar o Cargo Chefe de Divisão de Benefícios, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 12 de março de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.02/2017

